

## Amazonense abre padaria após concluir curso oferecido pela prefeitura



O curso de panificação oferecido pela prefeitura de Maricá através da contratação do Senai (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial) transformou a vida de Joelma Mota da Silva Ferreira, de 48 anos. Em apenas um mês após a conclusão do curso, a ex-aluna realizou o sonho de montar o seu próprio negócio e abriu a padaria Art Du Pão. Localizada na Rua Alfredo de Andrade, 400, loja 01 (antiga estrada do Caxito), o estabelecimento tem uma variedade de pães e produtos caseiros. A primeira-dama Rosana Horta e a subsecretária de Trabalho, Arilda Rocha foram conhecer o novo empreendimento.

Natural de Manaus, Joelma Mota era proprietária de uma empresa de telecomunicações que administrava com seu marido. Ao se mudar para Maricá com a família em 2007, a empreendedora conseguiu transferir a companhia para a cidade. No entanto, com a crise que se instalou no país no ano de 2015, ela teve que

fechar as portas do empreendimento.

Enfrentando os desafios que a vida lhe impunha, Joelma atuou em diversas atividades, até que uma amiga a incentivou a entrar no curso de panificação. Mesmo contrariada, pois tinha interesse em fazer um curso de pizzaria, ela se matriculou e não se arrependeu.

“Na minha rede social por várias vezes agradei a prefeitura por ter essa iniciativa. Acho muito importante os governantes darem a chance para que possamos nos profissionalizar. Se os moradores forem capacitados aqui, eles vão trabalhar, produzir e a nossa cidade vai crescer muito mais do que está crescendo”, afirmou a proprietária.

Com uma visão empreendedora, Joelma enxergou a necessidade de ter uma padaria na região, uma vez



que a população local precisa caminhar cerca de 2 km até chegar à padaria mais próxima.

Ao tomar o café da manhã, Rosana Horta ficou feliz em saber que a prefeitura pôde ajudar a reconstruir a vida de um cidadão. “Viver o que ela está vivendo é uma bênção para ela e para o lugar. Acho que não só ela, mas todas as pessoas que estão tendo a oportunidade de fazer esses cursos têm que agarrar isso com muita força e com muita fé. Ver isso aqui acontecer, ver a realização dela me deixa muito feliz”, disse.

Além de atender o público e fazer os pãesinhos, Joelma conta com a ajuda da amiga que se formou na mesma turma e que hoje é seu braço-direito. “É muito importante porque está muito complicado para conseguir emprego. Ter uma prefeitura que fornece cursos gratuitos para a população é um meio de ajudar o município a crescer, além de ter um conhecimento

para trabalhar em casa gerando renda própria como autônoma”, ressaltou a jovem Ludmila Conceição, de 25 anos.

De acordo com o secretário da pasta, Reginaldo Mendes Leite, o objetivo dos seis cursos que estão em andamento e dos quatro que começarão já em agosto é preparar a população para as futuras oportunidades de trabalho que vão surgindo conforme o desenvolvimento da cidade. “Vamos ter curso de eletricitista, mecânico, encanador, drywall (painéis com estrutura metálica e revestimento em gesso acartonado). Nós sabemos que o recurso dos royalties é finito. Então, temos que treinar as próximas gerações. Não adianta ter grandes empresas e indústrias vindo para cá e não ter mão de obra”, avaliou.

Texto: Luis Fernando da Silva  
Fotos: Fernando Silva

## Arraiá de Maricá animou o público em diferentes pontos da cidade



O segundo fim de semana do Arraiá de Maricá agitou os bairros de Ponta Negra, São José do Imbassai e pela primeira vez esteve na Praça do Ferreira, em Itaipuaçu. Realizado pela Prefeitura de Maricá através da Secretaria de Turismo, o evento contou com shows de Rickson Maioli; Leo Lima; Moniquinha Angelo; Bruno Berner; Givan e Junio; Betinho Bahia e Ismayer Alves; Trio Espírito Santo; Grupo Forró Brasil; Banda Triad; e Banda Tatudoemcasa.

Acompanhada da irmã, do cunhado, da sobrinha de 6 anos e do filho de 5 anos, Viviane Rodrigues Oliveira, de 25 anos, elogiou a realização da festa na Praça do Ferreira. “Aqui é um ótimo lugar para trazer as crianças. Eu fico de olho, mas deixo eles brincarem à vontade”, contou a moradora do Minha Casa Minha Vida do bairro.

“É muito bom ter eventos como esse aqui perto da minha casa, ao invés de ter que me deslocar para o centro da cidade”, completou a irmã Natália Conceição Rodrigues, que tem 34 anos e é moradora do São Bento da Lagoa.

Na festa, que aconteceu entre os dias 29/06 e 01/07, o público também pode prestigiar a apresentação das

quadrilhas profissionais Araquém de Nilópolis, Beija Flor, Dançar't e a “Mió Idade”, dos idosos da Secretaria de Políticas para a Terceira Idade.

Praticante de dança africana e atriz, Rose Silva, de 57 anos, veio de Nova Iguaçu para curtir o Arraiá com a neta Livyah da Silva, de 6 anos. “Não conhecia a cidade, estou achando tudo maravilhoso. O povo é acolhedor e o espetáculo é encantador”, disse Rose.

Moradora de São Gonçalo, Mara Alves veio com a família para aproveitar as atrações de Ponta Negra, onde o público se reuniu próximo à Capela de São Pedro. “Sempre venho para Maricá, a festa está ótima. O clima é familiar, tem muita segurança, muita música boa e comidas gostosas”.

O casal Cleciane Sousa e Cristiano do Nascimento, que deu um show de forró na plateia em São José do Imbassai, convidou quem ainda não participou da festa para aproveitar. “Estamos passando por todos os bairros, cada final de semana em um lugar. Todo mundo deveria participar”, destacou Cristiano.

Texto: Flávia Tenente e Elaine Nunes  
Fotos: Fernando Silva



## Sumário

Conteúdo	
<b>ATOS DO PREFEITO</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>2</b>
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</b>	<b>4</b>
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>4</b>
<b>SECRETARIA DE TURISMO</b>	<b>5</b>
<b>SECRETARIA DE URBANISMO</b>	<b>5</b>
<b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ</b>	<b>5</b>
<b>AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE</b>	<b>6</b>
<b>INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ</b>	<b>6</b>
<b>COMISSÃO DO CONSELHO DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	<b>7</b>

## Expediente



Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:  
Fernando Silva | Clarildo Menezes | Michel Monteiro | José Araújo

Diagramador  
Robson de Camargo Souza

Impressão  
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.  
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem  
1.000 exemplares

Distribuição  
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

## ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 181, DE 03 DE JULHO DE 2018.  
DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A CRIAÇÃO DE CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ, DE TITULARIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA A MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta FNDE/STN nº 2, de 15 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de janeiro de 2018, que versa sobre os critérios e orientações operacionais a serem observadas pelos estados, municípios e agentes financeiros quanto a movimentação e divulgação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a gestão e a movimentação dos recursos acima descritos pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de movimentação dos recursos por meio exclusivamente eletrônico;

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, de titularidade da Secretaria Municipal de Educação, com o fim de movimentar e divulgar os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maricá RJ, em 03 de julho de 2018.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO

LEI Nº 2.791, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

Altera os §§ 1º e 2º do art. 1º e o Anexo I, da Lei n. 2.722, de 24 de janeiro de 2017.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o §§ 1º e 2º do art. 1º da Lei n. 2.722, de 24 de janeiro de 2017, que passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

§ 1º Os valores de referência dos aportes anuais estão definidos na tabela em anexo a este Lei, e deverão, no momento do efetivo pagamento, ser atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor e juros equivalentes a 6% ao ano, pela lógica de juros compostos, de 31 de dezembro de 2016 até a data da efetiva realização do pagamento do aporte.

§ 2º Os aportes de que trata este artigo deverão ser quitados até o dia 31 de dezembro de cada ano, conforme indicado no Anexo desta Lei."

Art. 2º Altera a Tabela Anexa Lei n. 2.722, de 24 de janeiro de 2017, que passa a vigor na forma do Anexo desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 09 de abril de 2018.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Anexo I

Ano	Valor Anual de Referência do Aporte
2018	488.530,06
2019	536.530,06
2020	584.530,06
2021	632.530,06
2022	680.530,06
2023	728.530,06
2024	776.530,06
2025	824.530,06
2026	872.530,06
2027	920.530,06
2028	968.530,06
2029	1.016.530,06
2030	1.064.530,06
2031	1.112.530,06
2032	1.160.530,06
2033	1.208.530,06
2034	1.256.530,06
2035	1.304.530,06
2036	1.352.530,06

2037	2.007.723,73
2038	2.055.723,73
2039	2.103.723,73
2040	2.151.723,73
2041	2.199.723,73
2042	2.247.723,73
2043	2.295.723,73
2044	2.343.723,73
2045	2.391.723,73
2046	2.439.723,73
2047	2.487.723,73
2048	2.535.723,73
2049	2.583.723,73
2050	2.800.001,46

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7238/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E J. G. MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA - EPP.

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE 180KVA, 200KVA, 250KVA E 360KVA. VALOR: R\$ 2.345.400,00 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 1916/2018

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2018.

MARICÁ, 22 DE JUNHO DE 2018.

MARCIO MAURO LEITE DE SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 460 DE 22 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 460/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7238/2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 460/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 460/2018 cujo objeto é o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE 180KVA, 200KVA, 250KVA E 360KVA.

PRISCILA RIBEIRO JOBIM DE SOUZA RANGEL – MAT. 8218

HEITOR DA SILVA PENAFIEL – MATRÍCULA Nº. 106.270

GISELE DA SILVA MATTOS – MATRÍCULA Nº. 108.314

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 22/06/2018.

Publique-se.

Maricá, em 22 de junho de 2018.

MARCIO MAURO LEITE DE SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROC. 7144/2018 – Dispensa de Licitação

Em conformidade com o parecer da Controladoria Geral do Município (CGM), Autorizo a despesa e HOMOLOGO a dispensa de licitação, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando a AQUISIÇÃO DE PROJETO MULTIMÍDIA (DATASHOW), adjudicando o objeto em favor da Empresa: ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 39.548.763/0001-07, no valor R\$ 4.900,00 (quatro mil novecentos reais).

Em, 29 de junho de 2018.

Marcio Mauro Leite de Souza

Secretário de Administração

ERRATA

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2018

A Prefeitura Municipal de Maricá, com sede à Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro, Maricá/RJ, torna público para o conhecimento dos interessados a presente ERRATA à Ata de Registro de Preços nº 46/2018 publicada no JOM do dia 20 de junho de 2018, oriunda do Pregão Presencial nº 92/2017, para:

Onde se lê:

Item	Descrição	Unid	Marca	Quant	Valor Unitário	Valor Total
2.2	Pneu 275/80 R22,5	Unidade	Dayton	49	R\$ 1.017,00	R\$ 57.969,00
VALOR TOTAL					R\$ 57.969,00	

Leia-se:

Item	Descrição	Unid	Marca	Quant	Valor Unitário	Valor Total
2.2	Pneu 275/80 R22,5	Unidade	Dayton	57	R\$ 1.017,00	R\$ 57.969,00
VALOR TOTAL					R\$ 57.969,00	

Maricá, 29 de junho 2017.  
Márcio Mauro Leite de Souza  
Secretário Municipal de Administração  
Mat: 106.002

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2018  
Processo Administrativo nº 8122/2018

O Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de organização de eventos, contemplando: planejamento, coordenação, produção de eventos, através de suporte técnico operacional, fornecimento de infraestrutura, artigos de eventos e apoio logístico para o Festival da UTOPIA. Data: 16/07/2018 às 15:30hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 19/2018  
Processo Administrativo: 6341/2018

O Presidente da CPL, Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que a Concorrência Pública supracitada está SUSPensa SINE DIE por solicitação da Secretaria requisitante. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br e-mail maricacpl@gmail.com.

### **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

EXTRATO DO TERMO Nº 04 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 221/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15529/2013 E 6244/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 221/2014, CONTRATAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO DE DANOS, SINISTROS DO BEM TOTAL E A TERCEIROS, INCLUSIVE MOTORISTA E ATENDENTES EM NUMERO DE 02 (DOIS) PARA O VEICULO CAMINHÃO FEIRA – PLACA DF- JIA 9969:

FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 221/2014, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 21/05/2018 ATÉ 21/05/2019.

VALOR: O VALOR TOTAL DA PRESENTE PRORROGAÇÃO É DE R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), CONFORME VALORES ORIGINALMENTE CONTRATADOS.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 28.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DE RECURSO Nº 206

NOTA DE EMPENHO: 1598/2018

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2018

MARICÁ, 21 DE MAIO DE 2018.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA.

### **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº10772/2012

Dispensa de Licitação.

AUTORIZO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24 inciso X da lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 10772/2012, que tem por objeto o reconhecimento de dívida com entrega de chaves do imóvel situado à Rua K, Quadra L, Lote 40 – Parque Eldorado – Maricá RJ, com o valor de R\$ 32.496,31 (trinta e dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos), em favor de Marcia Aparecida Rabelo do Amaral CPF 939.939.437-91.

Em, 11 de junho de 2018.

Jorge Luiz Cordeiro da Costa-CASTOR

Secretário de Assistência Social

106.004

### **SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL**

EXTRATO DO TERMO Nº 02 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 242/2016, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1970/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S/A.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 242/2016, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECEPÇÃO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DO MUNICÍPIO.

VALOR: O VALOR TOTAL DA PRESENTE PRORROGAÇÃO É DE R\$ 1.510.080,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E DEZ MIL E OITENTA REAIS).

PRAZO: 23 DE MAIO DE 2018 ATÉ 23 DE NOVEMBRO DE 2018

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 31.02.18.511.0045.2206.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 236.

NOTA DE EMPENHO: 0005/2018.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2018.  
MARICÁ, 23 DE MAIO DE 2018.  
HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA  
SECRETÁRIO DE CIDADE SUSTENTÁVEL

### **SECRETARIA DE OBRAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 457/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7950/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E VICTER COMERCIAL LTDA-EPP.

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS AGRÍCOLAS, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2017.

VALOR: R\$ 17.244,00 (DEZESSETE MIL E DUZENTOS E QUARENTA QUATRO REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 31/12/2018.

PROGRAMA DE TRABALHO: 22.01.15.451.0022.1217.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00 E 3.4.4.9.0.52.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 1907/2018, 1908/2018, 1909/2018, 1910/2018, 1911/2018 E 1912/2018.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2018.

MARICÁ, 25 DE JUNHO DE 2018.

RENATO DA COSTA MACHADO

SECRETÁRIO DE OBRAS

PORTARIA Nº 457 DE 25 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 457/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7950/2018.

O SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 457/2018.

RESOLVE:

Art. 1º designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 457/2018 cujo objeto é o contrato de aquisição de equipamentos e insumos agrícolas, através da ata de registro de preços nº 34/2017.

LEANDRO BRITES DA COSTA - MAT. Nº 106.350.

JUNIS NASCIMENTO DOS SANTOS – MATRÍCULA Nº 106.233.

SUPLENTE: LUIZ SANGENITO NETO – MATRÍCULA Nº 106.235.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 25/06/2018.

Publique-se.

Maricá, em 25 de junho de 2018.

RENATO DA COSTA MACHADO

SECRETÁRIO DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 445/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7452/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E RAV COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME.

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM MOTORISTA, E SEM COMBUSTÍVEL, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2018.

VALOR: R\$ 285.600,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 22.01.04.122.0001.2001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 1894/2018.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2018.

MARICÁ, 20 DE JUNHO DE 2018.

RENATO DA COSTA MACHADO

SECRETÁRIO DE OBRAS

PORTARIA Nº 445 DE 20 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 445/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7452/2018.

O SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 445/2018.

RESOLVE:



Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 445/2018 cujo objeto é o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM MOTORISTA, E SEM COMBUSTÍVEL, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 14/2018.

1. MANOEL CARLOS RANGEL – Matrícula nº 106.236
2. JUNIS NASCIMENTO DOS SANTOS – Matrícula nº 106.233.
3. LUIZ SANGENITO NETTO – Matrícula nº 106.235

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 20/06/2018.

Publique-se.

Maricá, em 20 de junho de 2018.

RENATO DA COSTA MACHADO  
SECRETÁRIO DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 426/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6013/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SUNRISE EVENTOS, TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS LTDA EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE BANHEIROS QUÍMICOS, INCLUÍDAS A MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS, BEM COMO LIMPEZA E DESCARTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2018.

VALOR: R\$ 93.600,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 22.01.15.451.0022.1217.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 1846/2018; 1847/2018.

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2018.

MARICÁ, 13 DE JUNHO DE 2018.

RENATO DA COSTA MACHADO  
SECRETÁRIO DE OBRAS

PORTARIA N.º 426 DE 13 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 426/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6013/2018.

O SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 426/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 426/2018 cujo objeto é a contratação de serviço de locação de estrutura de banheiros químicos, incluídas a montagem e desmontagem das estruturas, bem como limpeza e descarte dos resíduos sólidos, para atender as demandas da secretaria de obras, através da ata de registro de preços nº 19/2018.

1. LEANDRO BRITES DA COSTA – Matrícula nº 106.350
2. JUNIS NASCIMENTO DOS SANTOS – Matrícula nº 106.233.
3. LUIZ SANGENITO NETTO – Matrícula nº 106.235.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 13/06/2018.

Publique-se.

Maricá, em 13 de junho de 2018.

RENATO DA COSTA MACHADO  
SECRETÁRIO DE OBRAS

EXTRATO DO TERMO Nº 06 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 282/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19325/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DILATANDO-SE A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 282/2015, QUE TEM POR OBJETO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL (CAMPO E ESCRITÓRIO), INCLUINDO MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93, NA FORMA DE JUSTIFICATIVA INSERIDOS ÀS FLS. 616/618 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DE FLS. 619, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19325/2015, NOS TERMOS ABAIXO:

FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO 189/2017, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 30 DE ABRIL DE 2018 A 30 DE ABRIL DE 2019.

VALOR: R\$ 38.518.920,00 (TRINTA E OITO MILHÕES E QUINHENTOS E DEZOITO MIL E NOVECEN- TOS E VINTE REAIS).

PRAZO: 30 DE ABRIL DE 2018 A 30 DE ABRIL DE 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 47/2013, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 22.01.15.451.0022.1217

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DE RECURSO N.º 206

NOTA DE EMPENHO N.º 1409/2018

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2018.

MARICÁ, 27 DE ABRIL DE 2018.

RENATO DA COSTA MACHADO  
SECRETÁRIO DE OBRAS INTERINO

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº10772/2012

Dispensa de Licitação.

RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24 inciso X da lei Federal 8.666/93, referente ao

processo administrativo nº 10772/2012, que tem por objeto o reconhecimento de dívida com entrega de chaves do imóvel situado à Rua K, Quadra L, Lote 40 – Parque Eldorado – Maricá RJ, com o valor de R\$ 32.496,31 (trinta e dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos), em favor de Marcia Aparecida Rabelo do Amaral CPF 939.939.437-91.

Em, 11 de junho de 2018.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão  
106.014

## SECRETARIA DE SAÚDE

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018		
NOME	NÚMERO DO PROCESSO	RESULTADO
DINA LEANDRA VIEIRA GOMES	0014285/2018	INDEFERIDO
ANTONIA ERINEUZA SOUSA	0014279/2018	INDEFERIDO
ZELY AZEREDO DA COSTA PEREIRA	0014281/2018	INDEFERIDO
FABIO ADRIANO LYRA FERREIRA	0014920/2018	INDEFERIDO
EDUARDO DE ARAUJO SANTOS	0014287/2018	INDEFERIDO
PATRICIA MACHADO SOUZA DA SILVA	0014294/2018	INDEFERIDO
CAROLINA GILABERTE BARBOSA DE OLIVEIRA	0014296/2018	INDEFERIDO
RITA DE CASSIA MARIA DE ABREU MARTINS	0014297/2018	INDEFERIDO
DIECKSON DE OLIVEIRA BATISTA	0014298/2018	INDEFERIDO
LUCIA MARIA CHAVES PEREIRA VIANNA	0014339/2018	INDEFERIDO
ELFRIDA INES CUPERTINO MENDES	0014301/2018	INDEFERIDO
ROSALI SOARES	0014345/2018	INDEFERIDO
ALEXANDRO LISBOA ALVES	0014303/2018	INDEFERIDO
SOLIMAR SATIL DE MATTOS	0014304/2018	INDEFERIDO
JAQUELINE MANHÃES PEREIRA	0014305/2018	INDEFERIDO
RONALDO RAMOS DA SILVA	0014307/2018	INDEFERIDO
ALAN CHRISTI VIEIRA ROCHA	0014313/2018	INDEFERIDO
EMERSON DE FARIA SOARES	0014308/2018	INDEFERIDO
JURACIARA LUCIENE ABREU SANTOS AMORIM	0014314/2018	INDEFERIDO
NATALIA DA COSTA OLIVEIRA	0014309/2018	INDEFERIDO
JANE JOSE BATISTA	0014316/2018	INDEFERIDO
FRANCIELE FREITAS DA SILVA	0014318/2018	INDEFERIDO
WANDER FONTANA MARTINS DE CAMPOS	0014319/2018	INDEFERIDO
EDITE APARECIDA RIBEIRO	0014320/2018	INDEFERIDO
DAVID DE QUEIROZ	0014321/2018	INDEFERIDO
ROBERTA CUNHA DOS SANTOS	0014322/2018	INDEFERIDO
SINEIDE DE PAULA SILVA	0014323/2018	INDEFERIDO
RAFAEL TORRES ALVES DE ALMEIDA RAMOS	0014315/2018	INDEFERIDO
KATIA DINIZ SOARES	0014329/2018	INDEFERIDO
ELIANE BARBOSA MARINHO	0014331/2018	INDEFERIDO
DANIELLE ROBERTA S. ROSA DOS SANTOS	0014333/2018	INDEFERIDO
FERNANDA ESTEFANIA DA SILVA MATTOS	0014343/2018	INDEFERIDO
MAURICIO SILVA E SOUSA	0014336/2018	INDEFERIDO
ANDRE MANOEL LIMA DA FONSECA	0014338/2018	INDEFERIDO
DANIELE BRASILEIRA AMANCIO	0014346/2018	INDEFERIDO
ERIVANIA DOS SANTOS	0014344/2018	INDEFERIDO
EVERALDO CARDOSO DOS SANTOS	0014349/2018	INDEFERIDO
CARINA CORREA BONATES CAMPOS	0014351/2018	INDEFERIDO

JESSICA TOURINHO MELONI	0014354/2018	INDEFERIDO
ROSANGELA DA COSTA NORONHA	0014353/2018	INDEFERIDO
RAFAEL ALBERTO DA FONSECA	0014357/2018	INDEFERIDO
ANDREIA CRISTINA VASCONCELOS ALVES	0014356/2018	INDEFERIDO
MARCIA CHRISTINA GOMES IURNO DANTAS	0014352/2018	INDEFERIDO
GILBERTO DE SOUZA CALIXTO	0014358/2018	INDEFERIDO
REBECA DOS SANTOS RIBEIRO ZEFITO	0014328/2018	INDEFERIDO
BETANIA PEREIRA DOS SANTOS	0014325/2018	INDEFERIDO
IBIRATAN PEDROSO LUDWIG	0014311/2018	INDEFERIDO
SIMONE DA COSTA SILVA MASSA	GILVAN CLEMENTINO DE ARAÚJO	
SECRETÁRIA DE SAÚDE	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	

### SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 446/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8594/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E KR SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI.

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O ARRAIÁ DA CIDA-DE 2018 COM A BANDA CHEIRO DA COR, A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 06, 07 E 08 DE JULHO DE 2018, EM DIVESOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 69.000,00 (SESSENTA E NOVE MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 1881/2018.

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018.

MARICÁ, 18 DE JUNHO DE 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 446 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 446/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8594/2018.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 446/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 446/2018 cujo objeto é a prestação de serviço de shows artísticos para o Arraiá da Cidade 2018 com a Banda Cheiro da Cor, a serem realizados nos dias 06, 07 e 08 de julho de 2018, em diversos locais no Município de Maricá/RJ:

MARCELO JOSÉ MEDEIROS – Matrícula nº 107.746

MARCELO FERREIRA TORRES - Matrícula nº 106.313

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 18/06/2018.

Publique-se.

Maricá, em 18 de junho de 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 432/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10032/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E RODRIGO BRUM MEIRA DA SILVA.

OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA A 1ª GINCANA DA BARRA DE MARICÁ, COM A BANDA RJ 106, QUE OCORRERÁ NO DIA 24 DE JUNHO DE 2018, NA PRAIA DA BARRA, RUA 04, BARRA - MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 1849/2018.

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2018.

MARICÁ, 13 DE JUNHO DE 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 432 DE 13 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 432/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10032/2018.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 432/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 432/2018 cujo objeto é o contrato de show artístico para a 1ª gincana da barra de Maricá, com a banda RJ 106, que ocorrerá no dia 24 de junho de 2018, na praia da barra, rua 04, Barra - Maricá/RJ.

ROBERTO TADEU MOREIRA – MATRÍCULA N.º 107.748

MERIANA MONTEIRO DE OLIVEIRA – MATRÍCULA N.º 106.298

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 13/06/2018.

Publique-se.

Maricá, em 13 de junho de 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário de Turismo

### SECRETARIA DE URBANISMO

Intimação

Nome do Proprietário: LUCILMAR FANCISCO RODRIGUES RÉGIS

Nº Processo: 7863/2017

Código do Imóvel: 72650

Endereço: RUA DA PAZ, LOTE 50, QUADRA 115, LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO.

Motivo: APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À LEGALIZAÇÃO DO IMÓVEL AIMA DESCRITO E ALVARÁ DE OBRAS E PROJETO APROVADO.

Nº do Auto: 004617

Data da Lavratura: 26 JUNHO DE 2018.

Prazo para Recurso: 30 DIAS.

Adyr Ferreira da Motta Filho

Secretário de Urbanismo

Notificação

Nome do Proprietário: COND. CENTRO COMERCIAL E RESID. DE ITAIPUAÇU.

Nº Processo: 10610/2018

Endereço: RUA PROFESSOR CARDOSO DE MENEZES, LOTE 01, QUADRA 558, LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO.

Motivo: PROVIDENCIAR A SOLUÇÃO DO PROBLEMA DE VAZAMENTO DE EFLUENTES PARA O LOGRADOURO PÚBLICO.

Nº do Auto: 004619

Data da Lavratura: 26 JUNHO DE 2018.

Prazo para Recurso: 15 DIAS.

Adyr Ferreira da Motta Filho

Secretário de Urbanismo

Notificação

Nome do Proprietário: SR. MORADOR

Nº Processo: 10993/2018

Endereço: RUA FRANCISCO FERREIRA COSTA, LOTE 16, CASA 01, QUADRA D, BAIRRO ZACARIAS.

Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO.

Nº do Auto: 004724

Data da Lavratura: 21 JUNHO DE 2018.

Prazo para Recurso: 20 DIAS.

Adyr Ferreira da Motta Filho

Secretário de Urbanismo

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 28/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10640/2018.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA PARA ATENDER AOS SHOWS E EVENTOS APOIADOS E/OU REALIZADOS DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DO ANO DE 2018, ATRAVÉS DA ADESÃO A ATA RP N.º 25/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ.

VALOR: R\$ 35.618,20 (TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, LEI FEDERAL 10.520/2002 DECRETO N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 2 MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.1184;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 206 - ROYALTIES;

EMPENHO N.º: 297/2018, 298/2018, 299/2018 e 300/2018.

DATA DE ASSINATURA: 22/05/2018

MARICÁ, 13 DE JUNHO DE 2018.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 79 DE 24 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 28/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10640/2018.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 34, do decreto municipal 047/2013 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato de N.º 28/2018, cujo objeto é a contratação de locação de prestação de serviço de produção artística para atender aos eventos apoiados e/ou realizados no aniversário da cidade de Maricá do ano de 2018, através da adesão a ata de R.P. DE N.º 25/2017 da Prefeitura Municipal de Maricá.



**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

CAROLINA BARBOSA DA SILVA. MATRÍCULA: 056

RUAN AZEVEDO DA SILVA. MATRÍCULA: 038

RODRIGO GUILHERME HAMZE DONZA: 068

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 22 de maio de 2018.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 13 de junho de 2018.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 10640/2018 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2017 da Prefeitura de Maricá, com fulcro na lei . Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e decreto 47/2013, para contratação de prestação de serviço de produção artística para atender aos shows e eventos apoiados e/ou realizados do aniversário da cidade do ano de 2018. Em favor da empresa ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS.– CNPJ Nº 08.827.841/0001-89, no valor de R\$ 35.618,20 (trinta e cinco mil, seiscentos e dezoito reais e vinte centavos).

Em 29 de junho de 2018, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2018.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 29/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10715/2018.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - SUNRISE EVENTOS TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS LTDA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA ATENDER AOS EVENTOS APOIADOS E/OU REALIZADOS NO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE MARICÁ DO ANO DE 2018, ATRAVÉS DA ADESÃO A ATA DE R.P. DE N.º 19/2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ.

VALOR: R\$ 12.800,00 (DOZE MIL E OITOCENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, LEI FEDERAL 10.520/2002 DECRETO N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 2 MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 206 - ROYALTIES;

EMPENHO N.º: 301/2018, 302/2018.

DATA DE ASSINATURA: 21/05/2018

MARICÁ, 14 DE JUNHO DE 2018.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 80 DE 14 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 29/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10715/2018.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 34, do decreto municipal 047/2013 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato de N.º 29/2018, cujo objeto é a contratação de locação de banheiros químicos para atender aos eventos apoiados e/ou realizados no aniversário da cidade de Maricá do ano de 2018, através da adesão a ata de R.P. DE N.º 19/2018 da Prefeitura Municipal de Maricá.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

CAROLINA BARBOSA DA SILVA. MATRÍCULA: 056

RUAN AZEVEDO DA SILVA. MATRÍCULA: 038

RODRIGO GUILHERME HAMZE DONZA: 068

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 22 de maio de 2018.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 14 de junho de 2018.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 10715/2018 –ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2018 DA Prefeitura Municipal de Maricá, com fulcro na lei . Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e decreto 47/2013, para locação de banheiros químicos para atender aos eventos apoiados e/ou realizados no aniversário da

cidade de maricá do ano de 2018. Em favor da Empresa SUNRISE EVENTOS TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS LTDA – CNPJ Nº 04.957.426/0001-99, no valor de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)

Em 29 de junho de 2018, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2018.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 30/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10638/2018.

PARTES:COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS ARTÍSTICA PARA ATENDER AOS SHOWS E EVENTOS APOIADOS E/OU REALIZADOS DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DO ANO DE 2018, COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA BEM COMO NAS DIRETRIZES QUE SEGUEM.

VALOR: R\$ 235.384,78 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, LEI FEDERAL 10.520/2002 DECRETO N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 2 MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.1184;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 206 - ROYALTIES;

EMPENHO N.º: 295/2018 e 296/2018.

DATA DE ASSINATURA: 22/05/2018

MARICÁ, 14 DE JUNHO DE 2018.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 82 DE 14 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 30/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10638/2018.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 34, do decreto municipal 047/2013 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato de N.º 30/2018, cujo objeto é a contratação de prestação de serviço de locação de estruturas artística para atender aos shows e eventos apoiados e/ou realizados do aniversário da cidade do ano de 2018, com base nas exigências do projeto básico/ termo de referência bem como nas diretrizes que seguem.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

CAROLINA BARBOSA DA SILVA. MATRÍCULA: 056

RUAN AZEVEDO DA SILVA. MATRÍCULA: 038

RODRIGO GUILHERME HAMZE DONZA: 068

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 22 de maio de 2018.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 14 de junho de 2018.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 10638/2018 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº11/2017, com fulcro na lei . Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e decreto 47/2013, locação de estruturas artística para atender aos shows e eventos apoiados e/ou realizados do aniversário da cidade do ano de 2018. Em favor da EMPRESA MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME.– CNPJ Nº 18.608.503/0001-00, no valor de R\$ 235.384,78 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

Em 29 de junho de 2018, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2018.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 06/2018 -CODEMAR

O(a) Presidente José Luiz da Silva Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que a Licitação supracitada previsto para o dia 14/08/2018 às 10:30h, está suspenso sine die, devido problemas técnicos e perda de arquivo no nosso sistema interno.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ, AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018-CO-

**DEMAR**

O(a) Pregoeiro(a): Flávia Maria Nogueira Mattos, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado previsto para o dia 23/07/2018 às 10:30h, está suspenso sine die, devido problemas técnicos e perda de arquivo no nosso sistema interno.

**AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE**

PORTARIA Nº 896 DE 27 DE JUNHO DE 2018

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato n.º 006/2018, cujo objeto é a Aquisição de peças, acessórios e/ou componentes de reposição novos e genuínos para os veículos da Autarquia Empresa Pública de Transporte - EPT, através de fornecimento integral,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato n.º 006/2018:

MICHEL MARQUES CORREA CHAVES – Matrícula nº 10.00063

MARCOS DA SILVA DE ARAÚJO – Matrícula nº 10.00105

NILSON FERNANDES MONTEIRO – Matrícula nº 10.00078

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Maricá / RJ, 27 de junho de 2018.

LOURIVAL CASULA FILHO

Presidente EPT

Mat 10.00120

**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ**

EXTRATO Nº 09/2018

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 03/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6716/2018

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ-ISSM CNPJ Nº 39.511.530.0001/30 e CREDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA CNPJ Nº 11.340.009/0001-68.

DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA FINANCEIRA

VALOR GLOBAL R\$ 3.588,00 (TRES MIL QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas da lei 8666/93 e todos demais diplomas legais pertencentes ao certame.

PROGRAMA DE TRABALHO: 40.03.09.122.0062.2237

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 201 RPPS

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2018.

MARICÁ, 02 DE JULHO DE 2018.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

JANETE CELANO VALLADÃO

PRESIDENTE

PORTARIA ISSM Nº 71/2018

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 03/2018, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA FINANCEIRA NO PROCESSO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE CARTEIRA DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6716/2018.

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato 03/2018 celebrado entre o Instituto de Seguridade Social de Maricá e a empresa Crédito e Mercado Gestão de Valores Mobiliários LTDA (CNPJ: 11.340.009/0001-68)

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Processo Administrativo nº 6716/2018, cujo objeto é Prestação de Serviço de Consultoria Técnica Financeira no Processo de Administração e Gestão de Carteira de Investimento do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM:

Ana Cristina da Silva Pinheiro – Matrícula: 113

Alessandra Guimaraes Borges Merisio – Matrícula: 095

Camila Santos de Moraes – Matrícula: 109

Art. 2º - Fica estabelecido o pagamento de Jeton aos membros da comissão, equivalente ao valor de 01 (uma) UFIMA, conforme estabelecido no Decreto Municipal 17/2011;

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 02 de julho de 2018.

Janete Celano Valladão

Presidente



**COMISSÃO DO CONSELHO DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE MARICÁ  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

*Recabi em 14/06/2018  
15:05h  
YENAI, nº. 106.533*

À COMISSÃO DE ÉTICA DO CONSELHO DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARICÁ-RJ.

ASSUNTO: DENÚNCIA DE CONDUTA EM DESACORDO COM AS  
REGRAS E PADRÕES ESTABELECIDOS PARA O EXERCÍCIO DA  
FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR – LEI Nº 2.594, DE 30/04/2015

PARECER Nº 004/2018

Em resposta ao Ofício/CMDCA Nº 137, de 08/06/2018, que  
encaminhou o Ofício MP-RJ/136/2018, de 25/04/2018, vimos  
complementar o Parecer nº 003/2018 e o respectivo voto dos  
Conselheiros, já encaminhados, a decisão em relação a conduta  
infracional do Conselheiro Tutelar DARCI ELIZEU DE SOUZA.

**I – RELATÓRIO**

A Comissão de Ética do CMDCA recebeu denúncia apócrifa de  
infração cometida pelo Conselheiro acima citado, conduta em  
desacordo com as regras e padrões de atuação de Conselheiro  
Tutelar.

De acordo com a denúncia o Conselheiro estava exercendo  
outra atividade laboral, concomitante à de Conselheiro. Acrescente-  
se ao fato que o mesmo havia sofrido um assalto, no município de  
Niterói, em dia e horário que estava de plantão. Todos os fatos  
foram comprovados através de documentos que compõe o dossiê,  
que foram anexados ao processo administrativo 0004554/2018.

1,

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE MARICÁ  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Conforme o disposto no art. 7º, § 8º, da Lei 2.594/2015, a  
função de Conselheiro Tutelar exige dedicação exclusiva. Logo este  
é um requisito intrínseco a função, não se admitindo o exercício de  
outra atividade pública ou privada. Este artigo compõe o Capítulo IV,  
da citada Lei, onde são fixados os requisitos de Composição do  
Conselho Tutelar. O Conselheiro Tutelar é membro de um órgão  
onde atua como instrumento para assegurar que se cumpram os  
preceitos da política de proteção aos direitos da criança e do  
adolescente no Município, política esta, que está prevista no ECA. O  
Conselheiro é instado diuturnamente a agir em situações em que  
crianças e adolescentes estão sujeitos a terem seus direitos  
violados, prevenindo danos futuros, muitas das vezes, irreparáveis.  
A simples omissão, sinônimo de descumprimento de determinação,  
traz como consequência a responsabilização administrativa.

*“ Art. 6º. O Conselho Tutelar será composto por cinco membros com mandato eletivo de  
três anos. Permitida apenas uma recondução.*

.....

*§8º. A função de membro do Conselho Tutelar exige dedicação exclusiva, vedado o  
exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada, por ser cargo de  
atividade relevante, que necessita disposição durante o dia e a noite em regime de  
plantão.”*

Após a constatação da falta cometida pelo Conselheiro Tutelar  
no desempenho de suas funções e o devido processo legal, com a  
apresentação pelo Conselheiro de Defesa Prévia, oitiva em reunião  
do Conselho de Ética e, posteriormente, envio de novas provas pelo  
Conselheiro, foi elaborado parecer final com o respectivo voto,  
aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho de Ética.

2,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE MARICÁ  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Concluiu-se, então, que o Conselheiro Tutelar praticou infrações gravíssimas, colocando em risco as crianças e adolescentes que necessitam de proteção.

Nos arts. 33 e 35, da Lei 2283/2008, estão dispostas as práticas e as penalidades, das condutas que são consideradas como infracionais e vedadas aos Conselheiros Tutelares. No caso em tela, a conduta praticada pelo Conselheiro, entendemos, se enquadra nas seguintes infrações, art. 33, incisos I, II, III, IV e XIII.

“Art. 33. Ao Conselheiro tutelar é vedado:

- I – exercer quais quer atividades que sejam incompatíveis com o exercício da Função e com o horário de exercício;
- II – deixar de cumprir a carga horária do expediente normal, bem como dos plantões;
- III – ausentar-se injustificadamente durante o horário de expediente do Conselho Tutelar;
- IV – falta ao expediente ou ao plantão injustificadamente;
- .....
- XIII – omitir-se ou recusar-se quanto ao exercício de suas atribuições;”

Conforme o disposto no art. 35, da já citada Lei, na aplicação das penalidades deve levar em conta a gravidade da infração cometida e os danos que ela possa causar a sociedade ou ao serviço público.

*[Handwritten initials]*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE MARICÁ  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Dessa forma entendemos que devido à gravidade da conduta e pela incidência em 5 (cinco) práticas infracionais, que se deve aplicar o §3º, do art. 35.

“§3º. A perda da função será aplicada nos casos de violação de proibição constante do art. 33, XII a XVII desta Lei, ....”

*[Handwritten signature: Marinês Costa Pereira Passos]*

MARINÊS COSTA PEREIRA PASSOS

Procuradora

Marinês Costa Pereira Passos  
Procurador Municipal  
Mat.: 6781

*[Handwritten signature]*  
Mat.: 200532  
Comarca, RJ, 26/06/2018

CIENTE EM 15/06/2018.

α  
NOME: *[Handwritten: Dora Eliana de Souza]*

RG: 12430079-9

MARCI TELISTEU MTE SOUZA

*[Handwritten signature]*  
Matricula 80.012.  
Data 26/06/2018.

*[Handwritten signature]*  
Matricula 80007.  
data: 29/06/2018.

*[Handwritten note:]* Recebi a cópia do parecer nº 004/18 da Comissão de Ética, no dia 26/06/2018

4, *[Handwritten signature]*  
Ass. *[Handwritten: Dora Eliana de Souza]*  
RG-12430079-9